

**PORTARIA Nº 398/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado sob o nº 1961 e a possibilidade do gozo do benefício,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, ao Servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, ocupante de cargo de Operador de Máquina Rodoviária, a partir de 13 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JUNHO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Glacir Zanatta**  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos